

DECRETO Nº 03/2016

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo no Município de Jaqueira no dia 22 de abril de 2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com amparo no inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jaqueira, **CONSIDERANDO** que a quinta-feira, dia 21.04.2016, foi feriado nacional dedicado a Tiradentes; **CONSIDERANDO** que a sexta-feira, dia 22.04.2016, ficou impressada entre o feriado do dia 21.04.2016 e o sábado, dia 23.04.2016; **CONSIDERANDO** que a que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2016, em decorrência do Ponto Facultativo, se revela conveniente à Administração Municipal e aos servidores públicos; **CONSIDERANDO** que o fechamento das Repartições Públicas Municipais, em virtude do Ponto Facultativo, deverá ocorrer sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos deste Município fazem jus nos termos da legislação vigente e, finalmente, **CONSIDERANDO** a economia aos cofres públicos resultantes que representa a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais, em face do Ponto Facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do território do Município de Jaqueira, **NA SEXTA-FEIRA, DIA 22 DE ABRIL DO ANO CORRENTE**, nos termos das considerações suscitadas no preâmbulo deste ato administrativo.

**Art. 2º** - Os serviços de limpeza pública e os serviços de urgência e emergência nas unidades hospitalares deste Município, não serão alcançados pela regalia prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaqueira, em 20 de abril de 2016.



**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**

- Prefeito -